



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2017

Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar do Município de Ladário-MS e dá outras providências.

LADÁRIO/MS, 01 de Janeiro de 2017

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

